



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETOLEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)

REQUERIMENTO nº de 2015 (Do Sr. IVAN VALENTE)

Requer a realização de seminário, em São Paulo-SP, para debater o PL 3722, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno, a realização de seminário desta comissão especial em São Paulo, na Câmara Municipal ou Assembleia Legislativa, com os seguintes convidados:

- Representante do Instituto Sou da Paz;
- Representante do Conectas Direitos Humanos;
- Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, Sr. Alexandre de Moraes;
- Professor e pesquisador da área de Segurança, Prof. Túlio Khan
- Ex-secretário de segurança urbana da cidade de São Paulo, Sr. Edson Ortega

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Projeto de Lei em análise por este Colegiado trata de matéria que já foi objeto de consulta popular, no ano de 2005. Naquela ocasião, 63,94% dos eleitores votaram pela manutenção da permissão do comércio de armas de fogo e munição no País, o que permitiu que civis, nos termos da lei, pudessem continuar comprando esses itens.

Contudo, os altos e crescentes índices de criminalidade mostram que o deve haver um estudo cada vez maduro sobre a concessão de porte de armas de fogo. A proposição em tela pretende tornar mais fácil a aquisição de armas por civis, e consideramos que essa ideia merece ser discutida da forma mais ampla e democrática possível.

Nesse sentido, entendemos que a realização do seminário com os nomes acima relacionados é de extrema relevância para o aprofundamento do debate, vez que propiciará a exposição de pensamentos de diversos segmentos, tanto da sociedade, quanto do Estado.

IVAN VALENTE
Deputado Federal
PSOL-SP